SERVIÇO DE PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Manuel P. Albuquerque

73

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E ESCLARECIMENTO

Firma visitada: José Leite Barbosa

Local da visita: R. dos Mercadores, 22 - Ponta Delgada

Em resultado da visita realizada em 6 de Abril de 1967, foram encontrados em falta de pagamento de imposto os seguintes documentos ou artigos: 4ª visita

Contribuição Industrial	
Informação de sua declaração mf. 3 de	
C. Industrial do ano de 1966	

A firma em referência deve sanar as faltas apontadas ou outras que porventura verifique, no prazo de ____ dias, contado da data da presente nota, ficando também ciente de que o não pagamento do imposto nesse prazo, a fará incorrer nas correspondentes penalidades.

Ponta Delgada, 6 de Abril de 1967.

O(S) FUNCIONÁRIO(S)

Recebi o duplicado desta nota. Em 6/4/67

José Leite Barbosa

COTA — Foram sanadas as faltas apontadas na presente nota.

Em ____/____/____.

O FUNCIONÁRIO,

COTA — Não foram sanadas as faltas apontadas na presente nota, pelo que se levantou auto de transgressão, que ficou registado sob o N.º ____

Em ____/____/____.

O FUNCIONÁRIO,

4